

EDITAL-ISC nº 29, de 10 de outubro de 2013

Abertura de Processo Seletivo para Reembolso de Certificação Profissional

1. Das Informações e Requisitos Gerais

1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo para concessão de reembolso de despesas realizadas pelo servidor para obtenção de certificação profissional, nos termos deste Edital e da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.

1.2 A seleção é destinada aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) portadores de diploma de nível superior, ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e Técnico Federal de Controle Externo (TEFC).

1.3 As certificações passíveis de reembolso no presente processo seletivo estão divididas nos seguintes grupos:

- a) Grupo A: certificações profissionais na área de Auditoria;
- b) Grupo B: certificações profissionais na área de Tecnologia da Informação;
- c) Grupo C: certificações profissionais na área de Gestão de Projetos e Gestão de Processos.

1.3.1 O **Anexo I** apresenta uma lista **exemplificativa** de certificações profissionais de interesse do Tribunal nas áreas de Auditoria, Tecnologia da Informação e Gestão de Projetos e Gestão de Processos. Caso o servidor queira obter outra certificação, desde que dentro das áreas acima, não há impedimento.

1.4 Cada candidato poderá escolher apenas uma certificação por processo seletivo, indicando, no formulário de inscrição, a certificação pretendida e a respectiva entidade certificadora.

1.5 A concessão do reembolso será feita observando-se a ordem de classificação dos candidatos em cada um dos grupos e os limites estabelecidos neste Edital.

1.6 Os reembolsos serão condicionados à disponibilidade orçamentária do ISC. O orçamento do presente processo seletivo de reembolso de despesas para obtenção de certificação profissional está limitado a:

- a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Grupo A;
- b) R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o Grupo B;
- c) R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o Grupo C.

1.6.1 Os limites acima poderão ser alterados pelo ISC em razão de revisão da disponibilidade orçamentária.

1.7 O reembolso destina-se ao custeio de até 100% do valor total despendido com inscrição para realização de prova ou para renovação da certificação, material didático e custeio de curso preparatório, quando houver, **limitado a:**



- a) **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) por candidato regularmente inscrito no Grupo A;
- b) **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) por candidato regularmente inscrito no Grupo B;
- c) **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) por candidato regularmente inscrito no Grupo C.

1.8 A concessão do reembolso não implica liberação do servidor de seu horário de trabalho para fins de preparação para a prova de certificação, nem para a participação em curso preparatório, quando houver.

1.9 Somente serão aceitas as inscrições que atendam às seguintes condições, sob pena de exclusão do presente processo seletivo:

- a) a certificação pretendida deverá pertencer às áreas de **Auditoria, Tecnologia da Informação ou Gestão de Projetos e Gestão de Processos, esteja ou não incluída na lista do Anexo I;**
- b) o candidato deverá comprovar adequada e suficientemente a relação entre suas atividades desenvolvidas atualmente e a certificação pretendida, por meio do anteprojeto de aplicação de conhecimento (item 3.2, alínea “a”);
- c) a prova ou a renovação da certificação deverá ocorrer no período compreendido entre **1º de janeiro e 31 de dezembro de 2014.**

1.10 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Inscrição dos candidatos	até 8/11/2013
Divulgação do resultado final do processo seletivo	até 15/11/2013
Período para realização da prova ou renovação da certificação	de 01/01/2014 a 31/12/2014
Início do período para solicitação de reembolso	21/01/2014

2. Do Número de Vagas

2.1 O número de vagas do presente processo seletivo será determinado em função da quantidade de candidatos atendidos em cada um dos grupos (A, B e C), na ordem de classificação, até que os montantes de ressarcimentos previstos alcancem os limites orçamentários estabelecidos nos itens 1.6 e 1.7 deste Edital,

3. Da Inscrição

3.1 O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Banco de Currículo”, aba “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).

3.1.1 Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.

3.2 Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o **Sepis - Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção**, dos dois documentos eletrônicos seguintes, em formato PDF (não abrir processo eletrônico):

- a) Documento eletrônico 1: **formulário de inscrição**, que contém: (i) o **anteprojeto de aplicação de conhecimento** e (ii) o **termo de compromisso**;

b) Documento eletrônico 2: documentos de comprovação dos critérios relacionados no Anexo II deste Edital (juntar todos os documentos comprobatórios em um único documento eletrônico).

3.2.1 Os modelos dos formulários de inscrição encontram-se disponíveis no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

3.3 O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a inscrição e com a proposta de aplicação de conhecimentos.

3.4 O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#). Não há necessidade de o candidato autuar processo.

3.5 Encerrado o prazo de inscrição, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e a classificação dos candidatos.

4. Do Resultado

4.1 O resultado, a ser publicado no prazo previsto no item 1.10, conterà a classificação dos candidatos inscritos, por grupo, em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes dos Anexos II-A, II-B e II-C deste Edital, conforme o caso.

5. Do Reembolso

5.1 Os custos para obtenção de certificação profissional que serão reembolsados compreendem o valor da taxa de inscrição para realização de prova ou o valor da taxa de renovação, o valor do material didático e o valor do curso preparatório, quando houver, observados os limites previstos nos itens 1.6 e 1.7.

5.1.1 Somente receberá reembolso o servidor que for **aprovado na prova da certificação** indicada no respectivo formulário de inscrição ou **apresentar o comprovante de renovação da certificação**.

5.1.2 Somente serão reembolsados os cursos preparatórios direcionados especificamente para a certificação pretendida.

5.1.3 O reembolso referente ao material didático **somente** abrangerá aquele editado, publicado e/ou recomendado pela entidade certificadora.

5.1.4 **Não** serão ressarcidos dispêndios com diárias, passagens, multas por atrasos no pagamento ou outras despesas não referidas neste Edital.

5.1.5 O período para solicitação do reembolso inicia-se em **21 de janeiro de 2014**.

5.2 O reembolso dar-se-á mediante apresentação, ao ISC, do resultado do exame ou da renovação da certificação e dos respectivos comprovantes de pagamento (taxa de inscrição, material didático e curso preparatório), devendo o servidor atestar que os serviços educacionais foram efetivamente prestados.

5.2.1 Para fins de ressarcimento, são considerados comprovantes de pagamento:

- a) boleto de cobrança bancária, autenticado mecanicamente, ou acompanhado do comprovante bancário de quitação, com as devidas informações do cedente, do sacado, o valor da parcela e a data de seu vencimento;
- b) nota fiscal regularmente emitida pela instituição;



- c) recibo de tesouraria, emitido em nome do interessado, no qual constem: nome comercial, CNPJ, endereço da instituição, identificação do signatário, valor da parcela e a data de seu vencimento;
- d) declaração da instituição de ensino, em nome do interessado, na qual conste: nome comercial, CNPJ, endereço da instituição, identificação do signatário, valor da parcela e a data de seu vencimento;
- e) declaração ou recibo emitido pela entidade, com as informações: valor, título da certificação pretendida e os dados da entidade certificadora, no caso de certificação por entidade internacional.

5.2.2 O recibo de tesouraria e a declaração da instituição de ensino serão aceitos **desde que** acompanhados de justificativa da entidade educacional a respeito da impossibilidade da emissão da nota fiscal ou do boleto de cobrança bancária.

5.2.3 Quando houver pagamento em dólar, por meio de cartão de crédito, a taxa de câmbio de conversão utilizada será a da data da fatura.

5.2.4 O direito de solicitar os ressarcimentos autorizados prescreve **90 (noventa) dias** após a data de divulgação do resultado da prova ou da renovação da certificação. A prova deverá ser realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

6. Das Disposições Finais

6.1 O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever na seleção, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.

6.2 Todas as inscrições serão consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, nos termos do art. 7º, § 1º, da Resolução-TCU nº 212/2008, para todos os fins.

6.3 Os pontos do programa Reconhe-Ser advindos da certificação profissional, conforme art. 13 da Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012, serão computados no período avaliativo no qual o servidor apresentar ao ISC os comprovantes da obtenção da certificação ou sua renovação.

6.4 Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5814 ou 5890.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora-Geral Substituta

ANEXO I

LISTA EXEMPLIFICATIVA DE CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE INTERESSE DO TCU

TEMA	ENTIDADE CERTIFICADORA	CERTIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
AUDITORIA	<i>The Institute of Internal Auditors (IIA)</i> (representada no Brasil pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil)	<i>Certified Government Auditing Professional – CGAP</i>	ANEXO II-A
		<i>Certified Internal Auditor - CIA</i>	
		<i>Certification Control Self-Assessment – CCSA</i>	
		<i>Certified Financial Services Auditor - CFSA</i>	
	<i>Association of Certified Fraud Examiners (ACFE)</i>	<i>Certified Fraud Examiner - CFE</i>	
	<i>Módulo</i>	<i>Auditor Líder ISO 27001</i>	
GESTÃO DE PROJETOS e GESTÃO DE PROCESSOS	<i>Project Management Institute (PMI)</i>	<i>PMP – Project Management Professional</i>	ANEXO II-C
		<i>PgMP – Program Management Professional</i>	
	<i>Association of Business Process Management Professionals (ABPMP)</i>	<i>CBPP - Certified Business Process Professional</i>	
	<i>Stanford Center for Professional Development – Stanford University</i>	<i>SCPM - Stanford Certified Project Manager</i>	
	<i>American Society for Quality (ASQ)</i>	<i>Six Sigma Green Belt (CSSGB)</i>	
		<i>Six Sigma Black Belt (CSSBB)</i>	
		<i>Six Sigma Master Black Belt (CMBB)</i>	
<i>Lean Certification</i>			

TEMA	ENTIDADE CERTIFICADORA	CERTIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ABPMP Brazil	CBPP – Certified Business Process Professional	ANEXO II-B
	Brocade	Brocade Certified Fabric Administrator	
		Brocade Certified Fabric Professional	
	BSTQB (Brazilian Software Testing Qualification Board)	CTFL – Certified Tester Foundation Level	
	Cisco	CCNA – Cisco Certified Network Administrator	
		CCNP – Cisco Certified Network Professional	
		CCSP – Cisco Certified Security Professional	
	Citrix	Citrix XenApp	
		Citrix XenDesktop	
	Collabnet	Certified Scrum Master	
	CompTIA	CompTIA Storage+ Powered by SNIA	
	DRII	MBCP – Master Business Continuity Professional	
	EC-Council	Licensed Penetration Tester - LPT	
	EMC	EMC Proven Professional	
	Examination Institute for Information Science (EXIN)	ITIL v3 Foundations	
		ITIL v3 Expert	
		ITIL v3 Intermediate – Operational Support and Analysis	
		ITIL v3 Intermediate – Planning, Protection and Optimization	
		ITIL v3 Intermediate – Release, Control and Validation	
		ITIL v3 Intermediate – Service Offerings and Agreements	
	Global Information Assurance Certification (GIAC)	ITIL Master	
		GIAC Penetration Tester (GPEN)	
	Hitachi	Hitachi Data Systems Certified Professional	
IFPUG	CFPS – Certified Function Point Specialist		
International Register of Certified Auditors (IRCA)	Auditor Líder em Sistema de Gestão de Segurança da Informação ISO/IEC 27001:2005		
ISACA	CRISC – Certified in Risk and Information Systems Control		
	CGEIT – Certified in the Governance of Enterprise IT		
	CISM – Certified Information Security Manager		
	CISA – Certified Information Systems Auditor		



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Continuação)	<i>Linux Professional Institute – LPI</i>	<i>Linux Administration</i>	ANEXO II-B
	<i>(ISC)2</i>	<i>CISSP – Certified Information Systems Security Professional</i>	
	<i>Microsoft</i>	<i>MCITP – Microsoft Certified It Professional</i>	
	<i>Modulo</i>	<i>Modulo Certified Risk Manager (MCRM)</i>	
		<i>Modulo Certified Security Officer (MCSO)</i>	
	<i>NetApp</i>	<i>NetApp Certified Data Administrator</i>	
		<i>NetApp Certified Implementation Engineer</i>	
	<i>Offensive Security</i>	<i>Pentesting with BackTrack (PWB)</i>	
		<i>Offensive Security Wireless Attacks (WiFu)</i>	
		<i>Cracking The Perimeter (CTP)</i>	
	<i>Oracle</i>	<i>Oracle Certified Professional Java SE 6 Programmer</i>	
		<i>SCEA – Oracle Certified Master, Java EE 5 Enterprise Architect</i>	
		<i>Oracle Certified Professional, Java EE 5 Web Component Developer</i>	
		<i>Oracle Database 11g Administrator Certified Associate</i>	
		<i>Oracle Database 11g Administrator Certified Professional</i>	
	<i>Red Hat Brasil</i>	<i>Oracle Database 11g Performance Tuning Certified Expert</i>	
		<i>JBoss Certified Application Administrator</i>	
		<i>RHCT – Red Hat Certified Technician</i>	
	<i>Scrum.org</i>	<i>RHCE – Red Hat Certified Engineer</i>	
		<i>The Professional Scrum Master</i>	
<i>SNIA</i>	<i>SNIA Certified Storage Engineer</i>		
	<i>SNIA Certified Storage Architect</i>		
<i>SoaSchool</i>	<i>SOACP – Certified SOA Architect da Soaschool</i>		
<i>VMware</i>	<i>VCP – VMware Certified Professional</i>		

ANEXO II-A – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS CERTIFICAÇÕES EM AUDITORIA

Grupo	Critério	Unidade	Peso	Pontuação Máxima	Documento comprobatório	
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano	1	4	62	–
	2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	10		–
	3. Participação como supervisor ou coordenador em ações de fiscalização nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Participação	2	8		Ordem de serviço.
	4. Participação efetiva em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos. (2º critério de desempate)	Participação	1	5		Portaria de designação
	5. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos	Ano	3	15		Histórico de função comissionada
	6. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	4	20		Histórico de função comissionada
Atuação em ensino e produção técnico-científica	7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. (3º critério de desempate).	Participação	2	10	34	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, nome do evento e a data de participação.
	8. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2	12		
	9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	3		
	10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos 10 anos	Publicação	2	6		Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
	11. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	3		
Participação em programas anteriores	12. Participação em programa de reembolso de certificação profissional nos últimos dois anos	Participação	- 2,5	- 5	- 5	Edital de participação em processo seletivo para reembolso de certificação profissional. Verificação feita pelo ISC.
Outros	13. Anteprojeto de aplicação de conhecimento.	–	–	–	Elimina-tório	Planilha específica no formulário de inscrição.

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos ou trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).
- Caso não tenha permissão para acessar o sistema GRH-Web, o servidor deverá solicitar seu histórico de FC ao Chefe do S.A. de sua unidade de lotação, que poderá obtê-lo no sistema SIGA2000 / Grh / Cadastro de Recursos Humanos / Consulta / Generalizada. Caso o Chefe do SA não possua perfil para executar o procedimento, deverá solicitar a concessão pelo telefone 0800-644-1500.

ANEXO II-B – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS CERTIFICAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Grupo	Critério	Unidade	Peso	Pontuação máxima	Documento comprobatório		
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano	1	4	-		
	2. Tempo de efetivo exercício na STI, Setic, Sefti, Assig e Adsis (2º critério de desempate).	Ano	1	5	-		
	3. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	10	-		
	4. Participação efetiva em grupos de trabalho sobre TI ou com uso de TI instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Participação	1	5	59	Ordem de serviço.	
	5. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos	Ano	3	15		Histórico de função comissionada	
	6. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	4	20		Histórico de função comissionada	
Atuação em ensino e produção técnico-científica	7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. (3º critério de desempate).	Participação	2	10		34	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, nome do evento e a data de participação.
	8. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2	12			
	9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	3			
	10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos 10 anos	Publicação	2	6	Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.		
	11. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	3			
Participação em programas anteriores	12. Participação em programa de reembolso de certificação profissional nos últimos dois anos	Participação	- 2,5	- 5	-5	Edital de participação em processo seletivo para reembolso de certificação profissional.	
Outros	13. Anteprojeto de aplicação de conhecimento.	-	-	-	Eliminatório	Planilha específica no formulário de inscrição.	

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos ou trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).
- Caso não tenha permissão para acessar o sistema GRH-Web, o servidor deverá solicitar seu histórico de função comissionada ao Chefe do Serviço de Administração de sua unidade de lotação, que poderá obtê-lo no sistema SIGA2000 / Grh / Cadastro de Recursos Humanos / Consulta / Generalizada. Caso o Chefe do SA não possua perfil para executar o procedimento, deverá solicitar a concessão pelo telefone 0800-644-1500.

ANEXO II-C – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS CERTIFICAÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE PROCESSOS

Grupo	Critério	Unidade	Peso	Pontuação Máxima	Documento comprobatório	
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal. (1º critério de desempate)	Ano	1	4	54	–
	2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	10		–
	3. Participação efetiva em grupos de trabalho sobre gestão de projetos ou gestão de processos ou participação em projetos como especialista instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate) .	Participação	1	5		Ordem de serviço.
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos	Ano	3	15		Histórico de função comissionada
	5. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	4	20		Histórico de função comissionada
Atuação em ensino e produção técnico-científica	6. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. (3º critério de desempate) .	Participação	2	10	34	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, nome do evento e a data de participação.
	7. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	12		
	8. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	3		
	9. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos 10 anos	Publicação	2	6		Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
10. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	3			
Participação em programas anteriores	11. Participação em programa de reembolso de certificação profissional nos últimos dois anos	Ano	-2,5	-5	-5	Edital de participação em processo seletivo para reembolso de certificação profissional.
Outros	12. Anteprojeto de aplicação de conhecimento	–	–	–	Eliminatório	Planilha específica no formulário de inscrição.

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos ou trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).
- Caso não tenha permissão para acessar o sistema GRH-Web, o servidor deverá solicitar seu histórico de função comissionada ao Chefe do Serviço de Administração de sua unidade de lotação, que poderá obtê-lo no sistema SIGA2000 / Grh / Cadastro de Recursos Humanos / Consulta / Generalizada. Caso o Chefe do SA não possua perfil para executar o procedimento, deverá solicitar a concessão pelo telefone 0800-644-1500.